- 5.4 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 17 de julho de 2020

Des. Adalberto de Oliveira Melo Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Dr. Sílvio Romero Beltrão

Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE

EDITAL Nº 113/2020

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação " **Nivelamento de Servidores do Poder Judiciário**"

1Da capacitação:

- 1.1 Nome: Nivelamento de Servidores do Poder Judiciário
- 1.2 Modalidade: a distância
- 1.3 Público-alvo: Servidores efetivos do TJPE

 Número de Vagas: 120 (cento e vinte)
- 1.5 Datas: 07 de agosto a 04 de setembro de 2020
- 1.6 Horário: disponível em horário integral durante o período do curso
- 1.7 Carga horária: 24 horas
- 1.8 Recomedação básica de configuração: Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

2 Do Conteúdo Programático:

Módulo I – O Poder Judiciário e o Conselho Nacional de Justiça

Módulo II - Gestão de Pessoas

Módulo III - Conhecimentos Gerais sobre gestão estratégica e estratégia nacional

Módulo IV - Indicadores do Sistema de Estatística do Poder Judiciário

Módulo V - Sustentabilidade no Poder Judiciário

Módulo VI - Tabelas Processuais Unificadas

Do conteudista:

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 29 de julho a 05 de agosto de 2020, a partir das 13h.

^{*} Configuração recomendada para uma melhor experiência nos webinários ESMAPE

- **4.2** Serão permitidas 140 (cento e quarenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 120 (cento e vinte) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.
- **4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso (www.tjpe.jus.br Intranet Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em "listar inscritos", onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão "desistir". A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.
- 4.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.
- **4.5** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 06 de agosto de 2020, no site da Escola Judicial: http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio

5 Das disposições gerais:

- 5.1 O servidor que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, no dia 06 de agosto de 2020, os dados e orientações para realização da auto inscrição, a qual deverá ser efetivada até o primeiro dia do curso, ou seja, dia 07 de agosto de 2020.
- **5.2** O servidor que não realizar a auto inscrição, no prazo estabelecido no item 5.1, terá sua inscrição cancelada, ficando a respectiva vaga para remanejamento conforme cadastro de reserva.
- **5.3** O curso será anotado em ficha funcional do servidor que obtiver nota igual ou maior que 7.0 (sete) nas avaliações de aprendizagem realizadas dentro do período de disponibilização do curso.
- 5.4 O envio das informações de aptidão ocorrerá ao final do período indicado no item 1.5, independente da data em que o servidor finalizou o curso.
- **5.5** Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso "**Nivelamento de Servidores do Poder Judiciário**", tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.6 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.7 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 17 de julho de 2020

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Dr. Sílvio Romero Beltrão

Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE